



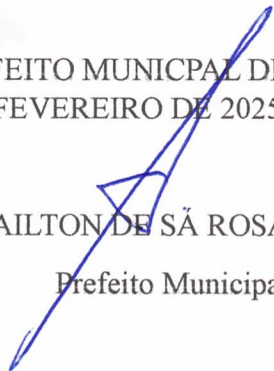
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.680/57/25

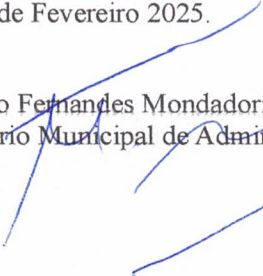
**“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA”**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e considerando laudo médico juntado e requerimento da Servidora da Servidora **ELISA MONDADORI PACHECO**, lotada no Cargo Professora de Educação Infantil, matrículas nº 581-9 e 611-4 nos termos do Art. 108º da Lei Municipal nº 365/90, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família (esposo), pelo período de 60 dias, a contar do dia 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de Fevereiro 2025.


Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração